



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - SRP nº. 042/2019, Processo Administrativo nº. 075/2019.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, procedimentais, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME
CNPJ	01.520.995/0001-84
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA
CPF / RG	CPF: 603.683.495-00 / RG n.º 05853906090 SSP BA
LOTES	01, 05, 06 e 08
VALOR	R\$ 274.925,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ADJUDICADO PARA:	LEONARDO GUEDES DIAS - ME
CNPJ:	19.068.236/0001-98
ENDEREÇO	Trav. Leone Medeiros de Brito, S/N
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO GUEDES DIAS
CPF / RG	CPF: 003.819.745-61/ RG n.º 968993796 SSP BA
LOTES	02 e 04
VALOR	R\$ 368.180,00 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais).

ADJUDICADO PARA:	COMERCIAL MORAES LTDA - ME
CNPJ	11.055.901/0001-05
ENDEREÇO	Passagem Luiz Carlos Prestes SN – Distrito Irundiara
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia / 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SANTOS MORAES
CPF / RG	CPF: 660.541.925-15 e Rg. nº 6505573 SSP/BA
LOTES	03 e 07
VALOR	R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidades da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 26 de Novembro de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal